



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX

Rua Orlando Silva, 2896, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 58.080-020,
Tel. (84) 3235-1415, Fax (84) 3235-1433, email: secretaria@facex.com.br

EDITAL Nº 02/2016 – Pró-Reitoria Acadêmica

PROCESSO SELETIVO PARA O
PREENCHIMENTO DE VAGAS NO
PROGRAMA DE NIVELAMENTO DO
UNIFACEX.

A Pró-Reitoria Acadêmica do UNIFACEX, no uso de suas atribuições, torna público através do presente edital, o processo de inscrição para o preenchimento de vagas no **Programa de Nivelamento (PN-UNIFACEX)** para o semestre letivo 2016.1 e os critérios.

I – DAS VAGAS

Art. 1. Serão ofertadas turmas para o Nivelamento em **Matemática e Língua Portuguesa**, aos sábados nos turnos Matutino e Vespertino. Além disso, será ofertada uma turma de **Língua Portuguesa**, no turno Vespertino, às terças-feiras.

Parágrafo único. As vagas serão limitadas e o preenchimento dessas vagas se dará pela ordem de inscrição.

II – CARGA HORÁRIA, MODALIDADE E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 2. Os Cursos de Nivelamento em **Matemática e Língua Portuguesa** terão duração de **21 horas-aula** cada e serão ofertados na modalidade **presencial**.

Art. 3. O horário das aulas, aos sábados, das turmas do turno Matutino será das **09:00 às 12:15 h** e das turmas do turno Vespertino, das **14:00 às 17:15 h**. O horário das aulas de **Língua Portuguesa**, às terças-feiras, no turno Vespertino, será das **15:00 às 18:20 h**.

Art. 4. O curso aos sábados terá início no dia **23 de abril de 2016** e encerramento previsto para o dia **11 de junho de 2016**. O curso às terças-feiras terá início no dia **26 de abril de 2016** e encerramento previsto para o dia **07 de junho de 2016**.

Parágrafo único. A data de encerramento poderá ser alterada por força de algum motivo justificável.

III – DOS CANDIDATOS

Art. 5. Poderão se inscrever nos Cursos de Nivelamento em **Matemática e Língua Portuguesa** os(as) alunos(as) ingressantes em 2015.2 e 2016.1, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do UNIFACEX em 2016.1.

IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 6. A inscrição no Programa de Nivelamento a que se refere o presente edital será realizada no período de **12 a 20/04/2016**, exclusivamente pelo *site* do UNIFACEX, no módulo **Universus Net**, na opção de **protocolo online**.

Art. 7. Será permitida a inscrição do(a) aluno(a) nos dois cursos desde que seja em turnos ou dias distintos.

V – RELAÇÃO DOS INSCRITOS E LOCAL DAS AULAS

Art. 8. A relação nominal dos inscritos nos Cursos de Nivelamento em **Matemática e Língua Portuguesa**, será publicada no dia **22 de abril de 2016** no **Campus CIC**.

Art. 9. O local das aulas presenciais será no **Campus CIC**, tanto as aulas aos sábados quanto as aulas às terças-feiras.

VII – DO CRONOGRAMA DE AULAS

Art. 10. Fica pré-estabelecido o calendário de aulas, conforme o quadro abaixo, podendo sofrer alteração diante de motivos justificáveis.

Mês	Aulas presenciais de Matemática, aos <u>SÁBADOS</u> .	Aulas presenciais de Língua Portuguesa, aos <u>SÁBADOS</u> .	Aulas presenciais de Língua Portuguesa, às <u>TERÇAS-FEIRAS</u> .
Abril	23, 30	23, 30	26
Mai	07, 14, 21	09, 16, 23	03, 10, 17, 24, 31
Junho	04, 11	04, 11	07

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Não terá direito a participar do Programa de Nivelamento o(a) aluno(a) que não estiver regularmente matriculado no atual período letivo, ou seja, em desacordo com o Art. 05 deste Edital.

Art. 12. Receberá a certificação de participação no Programa de Nivelamento para computação como **atividades complementares** somente o(a) aluno(a) que:

- Estiver inscrito no curso de Nivelamento de Matemática e/ou Língua Portuguesa;
- Obtiver um percentual mínimo de 70% de frequência;
- Cumprir com as atividades didáticas exigidas pelo docente.

Parágrafo único. O certificado de nivelamento possui uma equivalência de 20 horas como Atividade Complementar.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do UNIFACEX.

Natal, 11 de abril de 2016.

Prof. Renald Fábio de Paiva Campos
Pró-Reitor Acadêmico